



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 22/2020/FAFICH-SGE
PROCESSO Nº 23072.212046/2020-83

ASSUNTO: Promoção docente.

Promoção para a classe de associado - Fabio Roberto Rodrigues Belo.

Senhor Presidente da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), quarta-feira, às 14h (quatorze horas), por videoconferência, reuniu-se a Comissão Avaliadora composta pelos professores doutores Cassandra Pereira França (Departamento de Psicologia – FAFICH); Claudia Lins Cardoso (Departamento de Psicologia – FAFICH) e Lorenzo Teixeira Vitral (Faculdade de Letras), para dar provimento à sessão pública de arguição do Relatório de Atividades Consubstanciado, seguido do julgamento por parte da banca, dos relatórios e demais peças que compõem o processo de pedido de promoção à classe de professor associado apresentado pelo professor Fabio Roberto Rodrigues Belo. O candidato apresentou os requisitos prévios para a promoção, a saber, ter cumprido o interstício de 02 (dois) anos no nível IV da classe de Professor Adjunto, tendo obtido aprovação nos relatórios de atividades dos 02 (dois) últimos anos. Em vista dessas diretrizes, após a apresentação e arguição pública do Relatório de Atividades Consubstanciado, foram examinados todos os documentos que integram o processo. A Comissão Avaliadora chegou ao seguinte resultado:

| Examinadoras | Desempenho Acadêmico | Relatório Consubstanciado | Média |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------|
| Profa. Dra. Cassandra Pereira França | 95 | 100 | 97,5 |
| Profa. Dra. Claudia Lins Cardoso | 95 | 100 | 97,5 |
| Prof. Dr. Lorenzo Teixeira Vitral | 95 | 100 | 97,5 |

Tendo em vista esses resultados, a Comissão Avaliadora considera o Professor Fabio Roberto Rodrigues Belo **aprovado à Classe de Professor Associado**, uma vez que obteve notas superiores a 70 (setenta) de todos os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este Parecer para registro oficial na conclusão do processo de avaliação a que procedeu a Comissão.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

PROFESSORA DOUTORA CASSANDRA PEREIRA FRANÇA
 Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lins Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Teixeira Vitral, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassandra Pereira Franca, Professora do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141155** e o código CRC **31195625**.
